

LEI Nº 1.024, DE 21 DE JUNHO DE 1985.

"Autoriza o Poder Executivo a criar o Quadro de Procuradores Fazendários e dá providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na Procuradoria Geral do Município o Quadro de Procuradores Fazendários, com 12 (doze) Cargos iniciais, que serão preenchidos, obrigatoriamente, mediante enquadramento dos servidores e funcionários, que contem ou venham a contar 5 (cinco) anos de serviço, observado o critério de antiguidade.

Art. 2º - O Prefeito Municipal, se julgar conveniente para maior velocidade dos expedientes fazendários especialmente os desenvolvidos para cobrança dos Créditos Fiscais, poderá designar os demais Procuradores Municipais, para sem prejuízo de suas atribuições, cuidarem dos referidos serviços.

Art. 3º - A despesa decorrente com a execução da presente Lei, correrá à conta da dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 21 DE JUNHO DE 1985.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO  
Prefeito  
PAULO AUGUSTO AFFONSO LEONE  
Sec. Munic. de Governo  
FAUSTO ALFARIN  
Sec. Munic. de Planej. e Coord. Geral - Resp.  
HELIO CORDEIRA  
Sec. Munic. de Administração  
WANDERLEY FERNANDES SUPPO  
Sec. Munic. de Fazenda  
JOSÉ LUIZ AFFONSO  
Sec. Munic. de Obras e Urbanismo  
MARCUS CORREIO VILELA  
Sec. Munic. de Serv. Públicos - Resp.  
ROSA MARIA TORRE DA CUNHA  
Sec. Munic. de Educação  
RICARDO FRIED  
Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social  
EDUARDO DE CARVALHO SILVA  
Sec. Munic. de Desenv. Agropecuário  
ADONALDO ESTIVAL DANÃO PINTO DE SIQUEIRA  
Sec. Munic. de Habitação e Trabalho  
MAURO VASCONCELOS ROÇA  
Sec. Munic. de Turismo, Esporte e Lazer  
WENDEL GOMES NETO  
Sec. Munic. de Cultura, Ciência e Pesquisa  
JOSÉ FIDÉIS MACHADO  
Procurador Geral

1024

Projeto n.º 292/84  
MAURO MIGUEL J. GARCIA  
Publicado 26/06/85  
JORNAL DE HOJE